



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
25823
Data e Hora de Emissão
02/06/2025 14:23:28
Código de Verificação
P6S77H0S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CONFIANCE CARLOS DE CARVALHO APART HOTEL LTDA
CPF / CNPJ: 34.842.603/0001-52 **Inscrição Municipal:** 09 01 0848356-7
Endereço: AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 000784 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80430180 **Tel.:** 41 - 32336666
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** adm@hotelconfiance.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: José Jaime Paula Silva
CPF / CNPJ: 565.225.339-87 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:** JOSEJAIMEPAULOSILVA@HOTMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOTEL CONFIANCE PRIME BATEL
DESPESAS DE HOSPEDAGEM
REF:02/06/2025 A 03/06/2025

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 241,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$241,50

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	241,50	5,00	12,07	0,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.